



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **Inspeção Realizada na Comarca de Mauriti-CE**

## **RELATÓRIO**

**Portarias nº 10/2011 e 31/2011**

**Corregedora-Geral da Justiça:**

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**

**Dr. Antônio Pádua Silva**

**Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava**

**Realização: 13 de julho de 2011**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

## **INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MAURITI-CE**

### **RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura.

Conforme Portarias nºs 10 e 31 de 28 de Abril e 22 de Junho de 2011, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará. Passamos às mãos de Vossa Excelência o relatório, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Comarca de Mauriti-CE, aos 13 dias do mês de julho de 2011, pelos Juizes Corregedores Auxiliares, os Doutores Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

### **ESPECIFICAÇÕES**

A Comarca de Mauriti-CE, de Vara Única e de Entrância Inicial, está sediada no Fórum Desembargador Aurino Augusto de Araujo Lima, localizado na rua Cap. Miguel Dantas, nº 1000, Centro, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado. No início dos trabalhos, as instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se o bom estado de conservação e limpeza, tendo recentemente passado por reforma.

## JUIZ TITULAR

O Doutor David Ribeiro de Souza Belém, encontra-se respondendo pela Comarca de Mauriti-CE, referido magistrado, assumiu a Comarca em 18.04.2011.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Mauriti-CE, tem como membro representante, o Promotor de Justiça **André Luiz Simões Jácome**.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca tem como membro da Defensoria Pública, o **Dr. Cícero Carpegiano Leite Gonçalves**.

## SECRETARIA DE VARA

A Secretaria de Vara Única da Comarca de Mucambo-CE, é administrada pela Diretora de Secretaria, a Senhora **Francisca Mary Ane do Nascimento Ramalho Furtado**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são parcialmente suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando de pelo menos mais um computador e ponto de rede.

## METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2011, às 08:30 horas, no Fórum local, na Sala de Audiências da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis e de um percentual superior a 20% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara Única. A avaliação da Secretaria restringiu-se a observação dos processos, sendo examinados feitos aleatórios correspondentes a processos cíveis, criminais, cartas precatórias, réus presos e processos em fase de execução penal, existentes na Secretaria de Vara Única da Comarca de Mauriti. A inspeção foi encerrada no mesmo dia.

## PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria de Vara Única da Comarca de

Mauriti-CE, cerca de 3.804 (três mil, oitocentas e quatro) ações, entre cíveis, criminais e cartas precatórias, foram inspecionados 562 (quinhentos e sessenta e dois) processos, sendo 401 (quarocentos e um) cíveis e 161 (cento e sessenta e um) criminais, 01 (um) processo da infância e juventude, 54 (cinquenta e quatro) cartas precatórias e 06 (seis) processos de réus presos escolhidos aleatoriamente, correspondentes a aproximadamente 20% (vinte por cento) dos feitos existentes na secretaria.

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- No que diz respeito a tramitação dos processos e a prestação jurisdicional a cargo do Magistrado, é desenvolvida com excelente desempenho;

II- É de se consignar que foram presenciados muitos processos que se encontravam paralisados e foram movimentados com despachos, decisões e sentenças;

III- Quanto aos feitos da Infância e Juventude, foram ministradas orientações relativas ao dispositivo 152 do ECA, como prioridade absoluta;

IV- A Secretaria tem cumprido os expedientes processuais, contudo, foi detectado grande quantidade de processos que estavam pendentes de certificações de prazos e mandados expedidos em cumprimento aos despachos judiciais que ainda não foram entregues aos Oficiais de Justiça para cumprimento.

V- Anotando-se, também, que a Secretaria de Vara estava concluindo o cumprimento das Portarias nºs. 02, 03 e 04, expedidas pelo Dr. Demétrio de Sousa Pereira, que tinha respondido pela referida Comarca, antes do atual Juiz, determinando através destas Portarias correição geral, com o objetivo de dar impulsionamento aos feitos aos feitos judiciais, levantamento de bens e armas apreendidas.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios, contam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

Foram também examinados os autos das 54 (**cinquenta e quatro**) Cartas Precatórias que estavam em tramitação, encontrando-se em péssimo estado de conservação, limpeza e organização, tendo sido observado o seguinte quadro:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2010	7	CÍVEL	02- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DESPACHO (MUITO ATRASADO)
			03- AGAURDANDO AUDIÊNCIA AGENDADA PARA AGOSTO/2011.
			02- AGUARDANDO INFORMAÇÃO DO DEPRECANTE.

2010	11	CRIME	07- AUDIÊNCIA AGENDADA PARA AGO/SET/OUT.
			02- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO.
			01- CUMPRIDA, PRONTA PARA DEVOLVER.
			01- AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
2011	17	CÍVEL	11- DESPACHADAS – AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE.
			01- AUDIÊNCIA MARCADA PARA 21.07.2011.
			06- AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
2011	19	CRIME	11- COM AUDIÊNCIA AGENDADA.
			07- DESPACHADAS – AGUARDANDO EXPEDIENTE.
			01- AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>		

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

## CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública está situada na Avenida Buriti Grande, s/nº.

O prédio possui 05 (cinco) celas, com instalações físicas em estado regular; o prédio possui uma pequena área para banho de sol; a Cadeia Pública não possui infiltrações e nem superlotação; atualmente existem 15 (quinze) presos, 10 (dez) no regime fechado e 05 (cinco) não existe preso em regime aberto; a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça (SEJUS) e Prefeitura; existem 04 (quatro) policiais e no último mês de maio, houve reforma nas instalações.

No geral o prédio é mantido limpo e organizado, sob a administração do Agente Prisional.

## SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil, os 02 (dois) Ofícios de Registro de Imóveis e os 06 (seis) Cartórios de Registro Civil nos Distritos de Anauá, Coité, Marapuá, Palestina do Cariri, Umburanas e Maraguá, sendo este último anexado, temporariamente ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Sede da Comarca, foram inspecionados pela ilustre Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça, Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**ANEXO IX**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A Comarca de Mauriti ressent-se há muito tempo da ausência de um Juiz titular, de modo que o acervo processual cresceu vultosamente. Entretanto, deve ser registrado que o Dr. David Ribeiro de Sousa Belém, inobstante estar respondendo cumulativamente com exercício na Unidade de sua titularidade, vem desenvolvendo excelente desempenho jurisdicional, sem prejuízo de destacar igual desempenho do Dr. Demétrio de Sousa Pereira, titular da 1ª Vara de Barbalha, que esteve respondendo anteriormente pelo expediente desta Comarca. Observou-se muitos processos que estavam paralisados foram movimentados com despachos, decisões e sentenças.

A Secretaria de Vara tem cumprido a contento os expedientes processuais, contudo, detectou-se grande quantidade de processos pendentes de certificações de prazos, assim como muitos mandados expedidos em cumprimento aos despachos judiciais que ainda não foram entregues aos Oficiais de Justiça.

Deve-se anotar que a Secretaria de Vara encontra-se em fase de conclusão do cumprimento das Portarias nºs. 02, 03 e 04, expedidas pelo Dr. Demétrio de Sousa Pereira, determinando Correição geral, com impulsionamento dos feitos judiciais, levantamento de bens e armas apreendidas, além de inventário de todo o patrimônio do Tribunal de Justiça que compõe o acervo do Fórum da Comarca de Mauriti.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz e a Diretora de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP. Reforçou-

se, ainda, a necessidade de empreender prioridade absoluta com relação aos feitos da Infância e Juventude.

Por fim, foram feitas as recomendações de estilo, em especial: 1) fazer cumprir a legislação em relação aos feitos da infância e juventude, sobretudo priorizando a tramitação dos processos nos termos determinados no parágrafo único do art. 152 do ECA; 2) providenciar estrita observância as Resoluções 113 e 116 do CNJ com relação aos feitos da Execução Penal, devendo ainda ser expedido o atestado de pena a cumprir na forma da lei de execução penal; 3) assegurar o funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade; 4) recomendar o arquivamento das execuções em andamento cujos os precatórios ou requisições de pagamento tenham sido regularmente expedidos; 5) reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias.

As instalações físicas do prédio do Fórum, encontram-se em boas condições.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 16 de abril de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

Francisco Jaime Medeiros Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar

Antônio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava  
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MAURITI/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 31/2011, DE 28 DE ABRIL E 22 DE JUNHO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2011, às 8h30, no Fórum da Comarca de Mauriti, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Drs. Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime Medeiros Neto**, o Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Barbalha, respondendo pela Comarca de Mauriti, Dr. David Ribeiro de Souza Belém, a Diretora de Secretaria, Francisca Mary Ane do N. R. Furtado e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correções Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correções e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual superior a 20% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de réus presos, cartas precatórias, processos em fase de execução penal e demais feitos não computados no planilhamento por foça da exiguidade do tempo em relação ao volume processual. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são parcialmente suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando de no mínimo mais 01 (um) computador e 01 (um) ponto de rede.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais

  
Antônio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

A Comarca de Mauriti ressent-se há muito tempo da ausência de um Juiz titular, de modo que o acervo processual cresceu vultosamente. Entretanto, deve ser registrado que o Dr. David Ribeiro de Sousa Belém, inobstante estar respondendo cumulativamente com exercício na Unidade de sua titularidade, vem desenvolvendo excelente desempenho jurisdicional, sem prejuízo de destacar igual desempenho do Dr. Demétrio de Sousa Pereira, titular da 1ª Vara de Barbalha, que esteve respondendo anteriormente pelo expediente desta Comarca. Observou-se muitos processos que estavam paralisados foram movimentados com despachos, decisões e sentenças.

A Secretaria de Vara tem cumprido a contento os expedientes processuais, contudo, detectou-se grande quantidade de processos pendentes de certificações de prazos, assim como muitos mandados expedidos em cumprimento aos despachos judiciais que ainda não foram entregues aos Oficiais de Justiça.

Deve-se anotar que a Secretaria de Vara encontra-se em fase de conclusão do cumprimento das Portarias nºs. 02, 03 e 04, expedidas pelo Dr. Demétrio de Sousa Pereira, determinando Correição geral, com impulsionamento dos feitos judiciais, levantamento de bens e armas apreendidas, além de inventário de todo o patrimônio do Tribunal de Justiça que compõe o acervo do Fórum da Comarca de Mauriti.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz e a Diretora de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP. Reforçou-se, ainda, a necessidade de empreender prioridade absoluta com relação aos feitos da Infância e Juventude. Recomendou-se estrito cumprimento às Resoluções do CNJ.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que estão em ótimo estado de conservação e limpeza, tendo sido recentemente reformado.

A Cadeia Pública local foi inspecionada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, o qual fará suas observações de forma minuciosa no relatório.

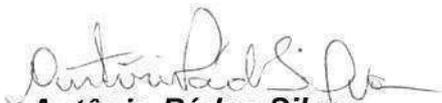
Antonio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar

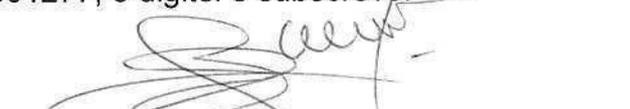


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, às 18 horas, do dia 13 (treze) de julho, do ano em curso, os Juizes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Staujo, Vlândia Samara de Araújo, Secretaria designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.

  
**Antônio Pádua Silva**  
Juiz Corregedor auxiliar

  
**Francisco Eduardo Torquato Scorsafava**  
Juiz Corregedor auxiliar

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
Juiz Corregedor auxiliar

  
**David Ribeiro de Souza Belém**  
Juiz de Direito

**SERVIDORES**

- Joes. Mary Ane do N. Romalho Luthers
- Inguily Maiane de S. Torres
- Auresu' Cardoso de Lima
- Andruia Sidro Pimenta